



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

AUTORIZAÇÃO

Na condição de responsável pela autorização de despesas, e em atenção a requisição apresentada pelo Diretor Administrativo e de acordo com as condições apresentadas no termo de referencia relacionado ao fornecimento de gêneros de alimentação para lanche dos Veredores Mirins Titulares e Suplentes por ocasião da participação destes nas atividades relacionadas ao Programa Câmara Mirim, concedo por meio desta, a AUTORIZAÇÃO para o início do processo de contratação.

Solicita-se encaminhar o expediente ao setor de licitações para as devidas providências.

Massaranduba, SC, 26 de Março de 2024.

MAICON KUHNEN
Presidente